

**RESOLUÇÃO Nº 014/2021 – CAP**

Homologa Convênio n.º 903107/2020, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11224/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio n.º 903107/2020, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a modernização de um Laboratório de Informática e do ESPINE (Espaço Inovador de Ensino) para os cursos ofertados no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP